

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS
RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - MDE**

ADMINISTRAÇÃO: Dionisio Pedro Wagner e Juliane Raquel Kempf

EXERCÍCIO: 2019

RELATÓRIO:

O Controle Interno do Município de Lagoa dos Três Cantos – RS, atendendo ao que determina o Art.3º, Inciso II, da Resolução 1.099/2018 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o **RELATÓRIO E PARECER** sobre a gestão dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, **relativo ao exercício de 2019**, destacando as atividades previstas e aquelas executadas.

1- ORÇAMENTO:

A Lei Orçamentária Anual nº 01313/2018, de 18/12/2018, estimou a receita proveniente da arrecadação de impostos, a qual serve da base de cálculo do percentual da MDE, no valor de R\$ 14.237.688,00 (Quatorze milhões, duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

O percentual a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE é de 25% de acordo com o art.212 da CF. A Lei Orgânica Municipal não menciona outro índice. Desse modo, o Município deveria aplicar o equivalente à R\$ 3.559.422,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais).



2- RECEITA:

O valor efetivamente arrecadado, proveniente de impostos, o qual serve de base para cálculo da aplicação na MDE alcançou o montante de R\$ 14.080.900,37 (Quatorze milhões, oitenta mil, novecentos e reais e trinta e sete reais) no exercício considerado. Assim, o valor que o Município deveria aplicar é de R\$ 3.520.225,09 (Três milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

O quadro a seguir demonstra o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos:

Discriminação das Receitas	Orçada em 2019	Arrecadada em 2019	Valor dos 25% Art.212/CF
IPTU –Principal	260.462,00	246.985,68	61.746,42
IPTU – Multas/Juros/Div.Ativas	13.500,00	19.420,35	4.855,09
ITBI – Principal	230.000,00	143.372,04	35.843,01
ITBI – Multas/Juros/Div.Ativa	0,00	4,06	1,02
ISS – Principal	160.000,00	137.881,21	34.470,30
ISS – Multas /Juros/Div.Ativa	1.500,00	2.495,41	623,85
IRRF	330.000,00	313.352,47	78.338,12
FPM-Cota Mensal	8.147.072,00	8.037.132,84	2.009.283,21
FPM- Cota Dezembro	351.095,00	354.693,52	88.673,38
FPM- Cota Julho	347.495,00	341.589,25	85.397,31
ICMS	3.967.666,00	4.122.873,21	1.030.718,30
LC 87/1996	23.093,00	0,00	0,00
IPI EXPORTAÇÃO	61.000,00	61.134,49	15.283,62
ITR	60.785,00	40.546,51	10.136,63
IPVA	284.000,00	259.419,33	64.854,83
TOTAL.....	14.237.668,00	14.080.900,37	3.520.225,09

3- DESPESA:

As despesas realizadas com a execução orçamentária dos programas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, depois de formalizados os ajustes necessários, que compõe os gastos constitucionais para formalização do percentual mínimo da



MDE, alcançaram o montante de R\$ 4.020.467,51 (Quatro milhões, vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), assim distribuído:

Administração Geral – c/recurso 020 MDE	417.198,09
Educação Infantil – c/recurso 020 MDE	575.621,66
Educação Infantil – c/recurso 031 FUNDEB	655.558,36
Ensino Fundamental – c/recurso 020 MDE	505.375,19
Ensino Fundamental – c/recurso 031 FUNDEB	286.523,48
Educação Especial – c/recurso 020 MDE	18.000,00
SUB-TOTAL.....	2.458.276,78
(+) Perda com FUNDEB	1.563.114,98
(-) Rendimentos s/Aplicação Financeira MDE	(385,34)
(-) Rendimentos s/Aplicação Financeira FUNDEB	(538,91)
1- Total de Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	4.020.467,51
2- Valor Mínimo a Aplicar de 25%	3.520.225,09
3- Valor Gasto a Maior (1 – 2)	500.242,42
4- Base da Receita Educação (MDE e FUNDEB)	14.080.900,37
5- PERCENTUAL (1 /4)	28,55%

4- FUNDEB:

4.1- RECEITAS:

Os recursos recebidos pelo Município à conta do FUNDEB, importaram em R\$ 941.172,41 (Novecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos). Ainda foi arrecadado o valor de R\$ 538,91 (Quinhentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos), a título de receita sobre aplicações financeiros do FUNDEB, totalizando R\$ 941.711,32 (Novecentos e quarenta e um mil, setecentos e onze reais e trinta e dois reais) no exercício de 2019.

4.2- DESPESAS:

O quadro abaixo demonstra quanto o Município aplicou no exercício de 2019 para dar cumprimento à Legislação em vigor, ou seja, no mínimo 60% na Remuneração de Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício e no máximo 40% em Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Salienta-se que toda a despesa do FUNDEB foi aplicado em Despesas com Pessoal.

Gastos com recursos do FUNDEB	Valor R\$	%
1) Remuneração de Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – No Mínimo 60%	603.228,56	64,06%
2) Demais Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – No Máximo 40%	338.853,28	32,61%
4) Total Gasto (1 + 2).....	942.081,84	3,33%

Fonte: SIOPE 6º Bimestre/2019.

4.3- PERDAS:

No exercício considerado, o Município perdeu com o FUNDEB, pois contribuiu com o valor de R\$ 2.504.287,39 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) e teve um retorno de R\$ 941.172,41 (Novecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) resultando numa perda no exercício de 2019 no montante de R\$ 1.563.114,98 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, cento e quatorze reais e noventa e oito centavos).

A tabela abaixo demonstra a PERDA que o Município teve atinente a este Fundo.

Item	Descrição	Valor R\$
01	Contribuição ao FUNDEB	2.504.287,39
02	(-) Retorno do FUNDEB	(941.172,41)
03	Diferença (PERDA)	1.563.114,98

4.4- DISPONIBILIDADES:

O quadro a seguir demonstra a disponibilidade financeira disponível na conta vinculada do FUNDEB, em 31/12/2019.

Saldo Financeiro em 31/12/2018.....	31.719,59
Transferências de Receitas do FUNDEB em 2019	941.172,41
Receitas de Aplicações Financeiras do FUNDEB em 2019	538,91
(-) Pagamentos Efetuados com Recursos do FUNDEB em 2019	(942.081,84)
Saldo Financeiro em 31/12/2019.....	31.349,07

4.5- PRESTAÇÃO DE CONTAS E ATUAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Verificamos que mensalmente, o Poder Executivo enviou ao Conselho do FUNDEB todos os dados e informações sobre os recursos recebidos e sua utilização.

Verificamos, também, mediante exame de atas das reuniões a efetiva atuação dos membros do FUNDEB os quais se reuniram mensalmente para analisar a aplicação dos recursos do fundo, em conformidade com o estabelecido na legislação.

5- RECURSOS DE CONVÊNIOS E AUXÍLIOS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício de 2019 recursos oriundos de auxílios e convênios para serem gastos na educação, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

Recurso	Saldo Inicial (1)	Arrecadado 2019 (2)	Rendimentos (3)	Executado 2019 (4)	Saldo em 31/12/2019 (1+2+3-4)
Salário Educação – FNDE	18.406,00	68.962,31	466,33	63.466,84	24.367,80
PNATE – FNDE	0,00	12.155,35	21,07	12.176,42	0,00
PNAE – FNDE	0,00	27.080,00	61,75	27.141,75	0,00

PEATE/ Estado-RS	0,00	96.398,99	87,31	96.486,30	0,00
Alienação de Bens da Educação	0,00	16.000,00	33,78	0,00	16.033,78
TOTAL.....	18.406,00	220.596,65	670,24	199.271,31	40.401,58

PARECER:

Tendo em vista exposto, em que foram considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis das receitas e das despesas do Município, o percentual mínimo a ser aplicado em MDE de 25%, de acordo com o art.212 da Constituição Federal, em relação ao inicialmente orçado de R\$ 14.237.668,00 representaria o valor de R\$ 3.559.422,00.

De acordo com a efetiva arrecadação no valor de R\$ 14.080.900,37 o Município, visando cumprir a legislação, deveria aplicar o valor mínimo de R\$ 3.520.225,09.

No entanto, a despesa efetivamente executada, considerando os gastos computáveis, foi de R\$ 4.020.467,51 (Quatro milhões, vinte mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), o que equivale ao percentual de **28,55%**, superando, portanto, o limite mínimo exigido, conforme legislação em vigor.

Diante do exposto, o Controle Interno emite **Parecer pela Regularidade** da gestão dos recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB, relativo ao exercício de 2019.

É o Relatório e o Parecer.

Lagoa dos Três Cantos - RS, 23 de Março de 2020.

 José Galdino Köhler
 Técnico do Controle Interno
 Portaria nº 00281/2015

José Galdino Köhler
 CPF 017.963.010-51
 Técnico Controle Interno

